

Ata da Reunião do CBHRLC, da Câmara Técnica com a Promotoria de Justiça de Araguaína e o CAOMA – Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente do MP.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove reuniram-se na sala de reuniões do MPE /Araguaína –TO a Sra. Isabel Maria Miranda do CAOMA, a Sra. Ingrid Kilber secretária da Promotoria, Gustavo Schult Junior 12 promotoria de justiça de Araguaína em exercício, Silvia Leitão Dutra –UFT representante da Câmara Técnica do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda, Mário Roberto B. Rocha – Sociedade Civil de Xambioá representando a Presidência do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra E Corda , João Guilherme Rassi – ITPAC membro da Câmara Técnica do CBHRLC , Benilson Pereira de Sousa- Naturatins membro da câmara Técnica, iniciando este primeiro contato do comitê de da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda através de sua câmara técnica com a Promotoria , Foi exposta a importância do levantamento de informações técnicas e a tentativa de aproximação da CT com várias instituições e profissionais para fortalecimento da geração de informações científicas na bacia hidrográfica para melhor manejo e fiscalização.

Foi comentada a situação da Bacia do rio Formoso no qual as outorgas superavam o limite de água disponível, levando ao esgotamento do recurso em alguns períodos do ano. Também foi exposta a atuação do ministério público e diminuição gradativa da situação de conflito pela água, junto aos usuários.

Levantaram a parceria já existente SEMARH/UFT gerando dados de qualidade de água do rio Lontra. Foi Lembrado que a UFT recentemente foi desmembrada e o Campus de Araguaína passou a ser da UFNT. Ficou acordado que a parceria com o MP seria feito através do Comitê. Foram levantados como dados prioritários para o monitoramento da bacia: físico-química, microbiológico, bioindicadores e efluentes.

O balanço hídrico que pode influenciar a vazão do rio também foi falada pois na Bacia do Lontra e Corda o maior volume de captação é considerado insignificante individualmente.

Os dados com maior valor em processos jurídicos são os dados físico-químicos exigidos para a outorga em destaque DBO e oxigênio. Assim como microbiológico (ecoli e coliformes totais).

Para os dados serem validos juridicamente o laboratório precisaria de uma certificação do IMETRO ou Isso 9001.

As análises de bioindicação necessitam primeiramente de um levantamento específico para a bacia, e assim o comitê pode solicitar a inclusão destas análises nas normas do COEMA como exigência para outorga. Pois hoje é exigida a normativa do Conama.

Foi questionado se multas ambientais poderiam ser revertidas para geração destas informações a resposta foi positiva.

Foi acertado que a CT fará o levantamento de demandas para este monitoramento, entre as instituições UFT e Unitpac e enviará um projeto de monitoramento de no mínimo 3 anos, solicitando através de ofício o direcionamento de multas ambientais para a estruturação e manutenção de reagentes de laboratório. E sem mais nada e depois de lida e assinada por todos os presentes eu Mário Roberto B. Rocha Sec. do Comitê lavrei a presente ata.